



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2024 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de março de 2024

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO DO NÚMRO DE IVS

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do Campus Taguatinga nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente ao SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA do Campus Taguatinga.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar NÃO representa a classificação do estudante para fins de participação nos programas da Política de Assistência Estudantil do IFB.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS	VALIDADE DO IVS
211052610003	DEFERIDO	0,684	Final do 2º/2026

LEIA-SE:

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS	VALIDADE DO IVS
211052610003	DEFERIDO	0,267	Final do 2º/2026

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O detalhamento da metodologia de cálculo do IVS e listagem dos fatores sociais de vulnerabilidade constam na Portaria 24/2021, de 29 de dezembro de 2021 e seus anexos.

2.4 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.5 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta chamada pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1/2023 por meio de Edital de Convocação, a ser publicado na data provável de 03 de julho de 2023.

2.6 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.7 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.8 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.9 O estudante poderá acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo o link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais>.

Brasília - DF, 13 de agosto de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Portaria nº 746/Reitoria/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG, em 13/08/2024 15:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555400

Código de Autenticação: bee03be5fe



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200